



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº924/2022

Data 08.09.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 001/2021 e dá outras providências.

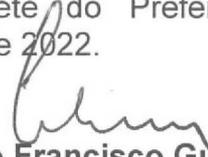
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Andrelina Barbosa Pinto**, na matrícula nº914-8/1, ocupante do cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, contratada pelo Processo Seletivo 001/2021, nomeado pela Portaria nº839/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

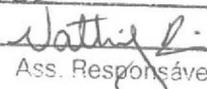
PUBLICADO EM

09 Setembro - 2022

Jornal AmP

Página 36

Edição 2601



Ass. Responsável